



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Usina Tonon Bioenergia S/A – Filial Santa Cândida, realizada em 15 de setembro de 2011 na cidade de Bocaina.

Realizou-se, no dia 15 de setembro de 2011, às 17 horas, no Cine Jequitibá (Cinema Municipal de Bocaina), na Rua XV de Novembro, nº 349, Centro, Bocaina/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Usina Tonon Bioenergia S/A – Filial Santa Cândida (Proc. 85/2009). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores João Batista Gabriel, Diretor de Educação do Município de Bocaina, e Ivan Rodrigo Ruiz, Diretor de Agricultura do Município de Bocaina –, do Poder Legislativo, dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Capitão Sanches, representante da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo –, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Usina Tonon Bioenergia S/A – Filial Santa Cândida (Proc. 85/2009). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a geóloga Maria Cristina Poletto, Diretora do Setor de Avaliação de Empreendimentos Agroindustriais e Industrias da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo, e integrada também por um representante do CONSEMA eleito entre aqueles que se fizessem presentes, mas que até o momento nenhum havia comparecido. Maria Cristina Poletto esclareceu que um dos motivos pelos quais é nessa fase do licenciamento ambiental que se realiza a audiência pública é a oportunidade de a CETESB, enquanto órgão que concede a licença ambiental, ouvir a população e esclarecer suas dúvidas, respondendo os questionamentos que formula com relação ao projeto. Lembrou que é essa a oportunidade de se ouvir a população uma vez que a análise do projeto encontra-se em andamento. Lembrou também que se fazem presentes nessa audiência membros da equipe que está avaliando o EIA/RIMA, ou seja, analisando sua viabilidade ou sustentação ambiental, e que essa equipe ouve os questionamentos, sugestões e críticas feitas e analisa sua pertinência e, caso julgue necessário, incorpora-as ao projeto, o que muitas vezes requer que se solicite ao empreendedor, estudos de complementação. Ao concluir declarou que estava à disposição da população para oferecer esclarecimentos. Dadas essas explicações, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Carlos Alberto Rodrigues Miranda, Diretor Superintendente do Grupo Tonon Bioenergia S/A, apresentou breve histórico da empresa, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, e Homero Tadeu de Carvalho Leite, Diretor da Proamb Ambiental, empresa responsável pela elaboração dos estudos, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente a análise que faz da alternativa de localização, da capacidade de produção pretendida para o empreendimento e dos impactos que seu funcionamento promoverá, principalmente aqueles de natureza sócio-econômica que se farão sentir não só no Município como também na região, e igualmente aqueles que serão produzidos nos meios físico, biótico e antrópico e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Como ninguém havia-se inscrito para fazer uso da palavra nas etapas anteriores, manifestou-se o Excelentíssimo Senhor João Francisco **Bertoncello Danieletto**, Prefeito do Município de Bocaina, que, de início, informou que exercia também a função de Presidente do Comitê de Bacias Tietê Jacaré pelo segundo mandato. Saudou as autoridades presentes, em especial o assessor do Deputado Federal, Arnaldo Jardim, pelo trabalho bastante profícuo que desenvolve na área de energia limpa e, também, autor da Lei Federal de Resíduos Sólidos. Declarou que testemunhava o projeto de desenvolvimento sustentável que a Santa Cândida e a atual Tonon Bioenergia desenvolvem voltado para a produção de energia limpa e que a proposta é justamente a ampliação de área na cana crua, ou seja, aquela que não vai ser queimada, mas cortada mecanicamente. Declarou que testemunhava o impacto positivo que o funcionamento da indústria causa na cidade, o qual se desenvolve em parceria com a educação ambiental, que entende ser a maior riqueza com a qual se conta para melhorar o meio ambiente local e global. E, acrescentou, o impacto positivo que promove principalmente nas áreas de recuperação ambiental e com o apoio que dispensa à implementação de programas sociais. Argumentou que, na condição de prefeito e de cidadão bocainhense, preocupava-se em imaginar que um dia uma empresa do porte da Tonon Bioenergia venha a encerrar suas atividades no Município. E, acrescentou, que essa preocupação se pauta em dois motivos: em decorrência do próprio setor, ou seja, de seu não crescimento e enriquecimento, e pelo fato de ter de encerrar suas atividades ou, até mesmo, vir a ser incorporada por uma multinacional e instalada em outro pólo. Declarou que faz essas referências por temer um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

impacto negativo muito grande na sociedade bocainhense e, além dela, em outras sociedades da região. Parabenizou, mais uma vez, o empreendedor e a empresa de consultoria, inclusive pelo trabalho de comunicação que realizou ao apresentar o estudo para alguns segmentos, como as câmaras técnicas e os Comitês de Bacia, que analisaram, aprovaram sem qualquer objeção. Declarou também que se sentirá feliz quando souber que esse Estudo de Impacto Ambiental foi aprovado e desejava sucesso à empresa, que ela cresça na cidade, gerando mais empregos, mais riquezas não só para o Município de Bocaina, mas também para a região, para o Estado de São Paulo e, com certeza, para o Brasil. Carlos Alberto Rodrigues Miranda agradeceu a presença de todos e declarou que se encontrava à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos. Homero Tadeu de Carvalho Leite declarou estar também à disposição de todos para dirimir qualquer dúvida que a população venha a ter. O Secretário-Executivo, Germano Seara Filho, declarou terem sido cumpridas todas as etapas da audiência e que todo interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data da audiência para enviar sua contribuição ou sugestão que vise o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tal contribuição deveria ser encaminhada ou pelo correio eletrônico através do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou através dos Correios ou ser protocolada diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA lavrei e assino a presente ata.